

**LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOMÉDICAS, VAGAS: 10**  
**LICENCIATURA EM CIÊNCIAS DA NUTRIÇÃO, VAGAS: 5**
**1. EDITAL RESULTADOS DEFINITIVOS**

Pelo presente os estudantes são ordenados pela aplicação dos critérios de seriação previstos no regulamento<sup>1</sup> para efeitos de ocupação das vagas postas a concurso.

**LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOMÉDICAS, VAGAS: 10**

Ordem	Nome	Nacional de	RESULTADOS DAS PROVAS NO IUCS (se aplicável)		CRITÉRIOS CONSIDERADOS NA SERIAÇÃO/ORDENAÇÃO		RESULTADO FINAL
			domínio da língua portuguesa	Prova sobre matérias das provas de ingresso de Biologia	Qualificação considerada	Classific. final	
1	Erick Raphael Tecchio Passos	Brasil	-	-	Resultado da prova do ENEM	128	Colocado/a
-	Beatriz Zani Silva	Brasil	-	Faltou	-	-	Não admitida (a)

(a) A estudante não comprovou reunir a condição de ingresso de qualificação académica específica/matérias das provas de ingresso, documentalmente ou por aprovação em prova no IUCS a que faltou.

**LICENCIATURA EM CIÊNCIAS DA NUTRIÇÃO, VAGAS: 5**

Ordem	Nome	Nacional de	RESULTADOS DAS PROVAS NO IUCS (se aplicável)		CRITÉRIOS CONSIDERADOS NA SERIAÇÃO/ORDENAÇÃO		RESULTADO FINAL
			domínio da língua portuguesa	Prova sobre matérias das provas de ingresso de Biologia	Qualificação considerada	Classific. final	
1	Fabiana de Assis Oliveira	Brasil	-	-	Conteúdos programáticos de ensino superior	160	Colocada
-	Ariany Cristina Pereira Rodrigues Teixeira	Brasil	-	Não aprovado(a) - 68 valores	Resultado da prova do IUCS	68	Não admitida (b)

(b) A estudante não comprovou reunir a condição de ingresso de qualificação académica específica/matérias das provas de ingresso, por não ter obtido a classificação mínima de 95 valores.

- RECLAMAÇÃO:** os estudantes podem apresentar por escrito reclamação dos resultados da prova de Biologia (dado que já decorreu reclamação das condições de admissão definidas no edital de resultados provisórios) devidamente fundamentada, entre os dias 13 e 14 de maio, inclusive. A partir do dia 17 de maio os resultados não são impugnáveis.
- MATRÍCULA:** os estudantes que de acordo com os resultados definitivos ficaram colocados devem fazer matrícula até ao dia 25 de maio com entrega de toda a documentação original em falta

Gandra, 13-05-2021

A Comissão de Avaliação Presidente, Prof. Doutor Ricardo Dinis Vogal Prof. Doutor Hassan Bousbaa Vogal Prof. Doutor Daniel Folha Vogal Prof. Doutor Rui Azevedo
---

O Reitor, Prof. Doutor José Alberto Duarte
--

---

<sup>i</sup> Artigo 9º do Regulamento: «Da seriação dos candidatos»

1 - Após a realização dos exames previstos no n.º 4 do artigo anterior, o júri elabora lista final de candidatos, ordenada por ordem decrescente da classificação final.

2 - A classificação final dos candidatos corresponde aos resultados obtidos (média aritmética se aplicável):

a) Na(s) prova(s) de ingresso portuguesa(s) ou equivalente(s);

b) Na(s) prova(s) de acesso ao ensino superior realizada(s) no país de origem, com conversão proporcional para a escala de classificações de 0 a 200 pontos;

c) No(s) exame(s) realizado(s) no IUCS, com escala de classificações de 0 a 200 valores e aprovação com 95 pontos;

d) Disciplinas de ensino secundário e/ou universitário na área da prova de ingresso que o júri do concurso considere como bastantes para demonstrar a qualificação académica específica para ingresso no curso.

3 - A colocação dos candidatos é feita sequencialmente, por ordem decrescente da classificação final.

4 - Os resultados finais do concurso são tornados públicos através de edital, contendo as menções de “Colocado”, “Não Colocado” ou “Excluído”.

5 - A menção de não colocação por falta de vaga ou não aptidão na prova de português ou de excluído da candidatura deve ser acompanhada de referência à respetiva fundamentação.»